

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



SANTA RITA
PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1907/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso das atribuições legais e, tendo em vista aprovação em Concurso Público homologado em 12/11/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ANNA CECÍLIA PEGADO GOMES PALITÓ, para exercer o cargo de ARQUITETA, do Grupo Ocupacional de Nível Superior, regido pelo REGIME JURÍDICO ÚNICO – ESTATUTÁRIO, com lotação na Secretaria de Planejamento do Município de Santa Rita-PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 05 de dezembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1908/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso das atribuições legais e, tendo em vista aprovação em Concurso Público homologado em 12/11/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora BIANCA DA ROCHA BRAGA, para exercer o cargo de ARQUITETA, do Grupo Ocupacional de Nível Superior, regido pelo REGIME JURÍDICO ÚNICO – ESTATUTÁRIO, com lotação na Secretaria de Planejamento do Município de Santa Rita-PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 05 de dezembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº1909/2014

Dispõe sobre reintegração do cargo de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR a servidora JOSELI MISAEL DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 05 de dezembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1910/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso das atribuições legais e, tendo em vista aprovação em Concurso Público homologado em 12/11/2012.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



SANTA RITA
PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ANNA WANESSA PEREIRA TOSCANO**, para exercer o cargo de **ANALISTA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, do Grupo Ocupacional de Nível Superior, regido pelo REGIME JURÍDICO ÚNICO – ESTATUTÁRIO, com lotação na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita-PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 05 de dezembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

A Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação (CPL)** torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0108/2014**, que tem por objeto os **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ONZE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, foi **REVOGADA após ter sido declarada Fracassada**, devido apresentação de Proposta de Preços acima do Valor cotado no Mercado, nestes termos, em conformidade com a Súmula nº 473 do STF e com fundamento no **Art. 49 da Lei 8666/93**, que prevê que a Administração Pública pode **REVOGAR** os seus atos por motivo de Conveniência ou oportunidade.

Santa Rita-PB, 11 de Dezembro de 2014.

Severino Alves Barbosa Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 225/2014. Processo nº 148/2014. Convite nº 014/2014. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, através do Fundo Municipal de Assistência Social. **Contratada:** Datasol Informática Comércio e Serviços Ltda, **CNPJ:** 02.538.085/0001-91. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção dos equipamentos de informática, pertencentes às unidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Rita/PB. **Valor Mensal: R\$: 6.020,00** (seis mil e vinte reais). **Valor Total: R\$: 72.240,00** (setenta e dois mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **Dotação Orçamentária:** 02.111-08.122.2701.2067-3390.39.000-08.244.1703.2069-3390.39.029-

08.244.1707.2071- 3390.39.000-08.243.1704.2073-3390.39.029-08.241.1706.2075-3390.39.000. **Fundamentação legal:** Art. 23 Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8666/93. **Data da assinatura:** 11 de Dezembro de 2014.

Severino Alves Barbosa Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 227/2014. Processo nº 193/2014. Pregão Presencial nº 047/2014. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, **Contratada:** Explosão som, luz, palco e eventos Ltda. **CNPJ:** 08.067.371/0001-00. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para eventos da caminhada da paz/festa do evangelho e alto de natal. **Valor: R\$: 32.400,00** (trinta e dois mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 30 (trinta) dias, a partir da assinatura. **Dotação Orçamentária:** 02.090-13.392.1502.2034-3390.39.000-02.170-04.131.2982.2095-3390.39.000. **Fundamentação legal:** Art. 7º, Inciso IV, do Decreto 3.555/2000 e Art. 4º, Inciso XXII da Federal nº 10.520/2002. **Data da assinatura:** 12 de Dezembro de 2014.

Severino Alves Barbosa Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 228/2014. Processo nº 193/2014. Pregão Presencial nº 047/2014. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, **Contratada:** Artsom Promoções Artísticas e Eventos Ltda - Me. **CNPJ:** 09.389.295/0001-04. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para eventos da caminhada da paz/festa do evangelho e alto de natal. **Valor: R\$: 38.850,00** (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta reais). **Vigência:** 30 (trinta) dias, a partir da assinatura. **Dotação Orçamentária:** 02.090-13.392.1502.2034-3390.39.000-02.170-04.131.2982.2095-3390.39.000. **Fundamentação legal:** Art. 7º, Inciso IV, do Decreto 3.555/2000 e Art. 4º, Inciso XXII da Federal nº 10.520/2002. **Data da assinatura:** 12 de Dezembro de 2014.

Severino Alves Barbosa Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 229/2014. Processo nº 193/2014. Pregão Presencial nº 047/2014. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, **Contratada:** Maria da Guia Rodrigues Araújo - Me. **CNPJ:** 10.833.677/0001-64. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para eventos da caminhada da paz/festa do evangelho e alto de natal. **Valor: R\$: 3.780,00** (três mil setecentos e oitenta reais). **Vigência:** 30 (trinta) dias, a partir da assinatura. **Dotação Orçamentária:** 02.090-13.392.1502.2034-3390.39.000-02.170-04.131.2982.2095-3390.39.000. **Fundamentação legal:** Art. 7º, Inciso IV, do Decreto 3.555/2000 e Art. 4º, Inciso XXII da Federal nº 10.520/2002. **Data da assinatura:** 12 de Dezembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



SANTA RITA
PREFEITURA MUNICIPAL

Severino Alves Barbosa Filho
Prefeito Constitucional

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2014
CARTA CONVITE Nº 009/2014

A Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação (CPL) torna público que a CARTA CONVITE Nº 009/2014, que tem por objeto os SERVIÇOS DE REFORMA DO PSF DE LIVRAMENTO JUNTO À SECRETARIA DE

INFRAESTRUTURA, foi **REVOGADA**, em conformidade com a Súmula nº 473 do STF e com fundamento no Art. 49 da Lei 8666/93, onde prevê que a Administração Pública pode **REVOGAR** os seus atos por motivo de Conveniência ou oportunidade.

Santa Rita-PB, 11 de Dezembro de 2014.

Severino Alves Barbosa Filho
Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER EXECUTIVO Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014

A Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, através de seu Pregoeiro oficial, Sr. José Robson Fausto, nomeado por portaria nº 1538/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação na Modalidade **Pregão Presencial**, sob o critério do menor preço por item, para **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, que seria realizada no dia **22/12/2014** às **10h00min**, fica **ADIADA SINE DIE**. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de Apoio no horário único de **08h00min** às **13h00min**, na Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, 68 B, 1º Andar, Centro, Santa Rita/PB.

Santa Rita-PB, 17 de Dezembro de 2014.

José Robson Fausto
Pregoeiro Oficial
Presidente da CPL

PROCESSO Nº 076/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze (15/12/2014), às dez horas, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça Getúlio Vargas, 68 B, 1º Andar, Centro – Santa Rita-PB, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do Sr. **JOSÉ ROBSON FAUSTO** e demais membros para proceder ao julgamento dos documentos de habilitação:

Empresas INABILITADAS:	CNPJ nº	Infringência aos termos do Edital:
J.F.Santos Construções E Serviços Eirelli Me	19.881.445/0001-56	8.2.2 f; 8.2.3- b.
Bispo Construtora E Em. Ltda. ME	10.942.661/0001-90	8.2.2-l; 8.2.3-d, f.
Reta Construções e Serviços Ltda. ME	19.744.104/0001-39	8.2.1-c e d; 8.2.2-d, e, f, g, h, i; 8.2.3- c, e, f, g;
Barbosa Construções e Serviços Ltda.ME	09.134.222/0001-71	8.2.1- c, d; 8.2.2-c, i; 8.2.3- b, e; 8.2.4
PB Construções e Serviços Ltda.EPP	11.209.767/0001-41	8.2.1-c, d; 8.2.2-i; 8.2.3-c, d, e, f, g; 8.2.4
Azenath Construção e Incorporação ME	41.198.920/0001-43	8.2.2- "l" não consta CNJ Sócios; 8.2.3-não consta ART do item d.
Construtora Ferreira Ltda.ME	05.113.157/0001-47	8.2.1-d; 8.2.2-e.
Humberto Ramalho Trigueiro Mendes	35.590.090/0001-00	8.2.3-f;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



S&T Construções Ltda. – EPP	38.776.501/0001-20	8.2.2-c
Empresas HABILITADAS:		
G&S Construtora Ltda. – ME	97.531.324/0001-98	
A3 Construções e Incorporações Ltda. – ME	15.100.496/0001-42	

Com este ato fica franqueado vistas aos autos e aberto o Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no Art. 109, Inciso I, alínea I, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93, ficando marcado a data da abertura das Propostas Comerciais para o dia: 06/01/2015, às 12:00 horas, respeitados os prazos recursais e a ampla defesa.

Santa Rita/PB, 15/12/2014.

José Robson Fausto
Presidente da CPL

Mariza Camilo dos Santos
Membro

Maria Irene Barbosa de Lima
Membro

PROCESSO Nº 0185/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze (03/12/2014), às onze horas, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça Getúlio Vargas, 68 B, 1º Andar, Centro – Santa Rita-PB, reuniu-se a Comissão na presença do Presidente da CPL, Sr. **JOSÉ ROBSON FAUSTO** e demais membros para proceder ao julgamento de habilitação:

Empresa:	CNPJ nº	Infringência aos termos do Edital:
S&T Construções Ltda. – EPP	38.776.501/0001-20	8.2.2-c
Barbosa Construções e Serviços Ltda. ME	09.134.222/0001-71	8.2.1- c, d; 8.2.2-c, d, e, f, g, h, i; 8.2.3- b, c, d,e; 8.2.4
Construtora Ferreira Ltda. ME	05.113.157/0001-47	8.2.1-d;
Azenath Construção e Incorporação ME	41.198.920/0001-43	8.2.2- "l" não consta CNJ Sócios; 8.2.3-não consta ART do item d.
Bispo Construtora E Em. Ltda. ME	10.942.661/0001-90	8.2.2-l; 8.2.3-d, f.
Humberto Ramalho Trigueiro Mendes	35.590.090/0001-00	8.2.2-f; 8.2.3-f
J.F.Santos Construções E Serviços Eirelli ME	19.881.445/0001-56	8.2.2 f; 8.2.3- f.
Empresas HABILITADAS:		
Nordcon Nordeste Construtora LTDA-ME	17.724.971/0001-87	
A3 Construções e Incorporações Ltda. – ME	15.100.496/0001-42	

Com este ato fica franqueado vistas aos autos e aberto o Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no Art. 109, Inciso I, alínea I, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93, ficando marcado a data da abertura das Propostas Comerciais para o dia: 06/01/2015, às 12:00 horas, respeitados os prazos recursais e a ampla defesa.

Santa Rita/PB, 03/12/2014.

José Robson Fausto
Presidente da CPL

Mariza Camilo dos Santos
Membro

Maria Irene Barbosa de Lima
Membro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



SANTA RITA
PREFEITURA MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **Severino Alves Barbosa Filho**

Chefia de Gabinete: CLOVIS ALVES DE OLIVEIRA FILHO.

Procuradoria Geral: MARCELLO TRINDADE PAULO.

Controladoria Geral: DIEGO CABRAL MIRANDA.

Secretaria Municipal de Administração: VALLONE BATISTA CAVALCANTI.

Secretaria Municipal de Finanças: MARCELO DE MOURA SILVA

Secretaria Municipal de Planejamento: JOSÉ WERISSON DUARTE FIALHO.

Secretaria Municipal de Saúde: JACINTO CARLOS MELO.

Secretaria Municipal de Educação: GILVANDRO INÁCIO DOS ANJOS.

Secretaria Municipal de Infraestrutura: JOSÉ OLAVO MARTINS DE OLIVEIRA.

Secretaria Municipal de Cultura: ALBERTO SÉRGIO MACHADO DA SILVA.

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: HENRIQUE MAROJA JALES COSTA.

Secretaria Municipal de Ação Social: CICERA DA NÓBREGA SILVA.

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento: GILVAN DOS SANTOS CASTRO.

Secretaria Municipal de Articulação Institucional: FRANCISCO DE ASSIS DE MELO CABRAL.

Secretaria Municipal de Comunicação Institucional: SANDRO ALBERTO DA NÓBREGA FERNANDES.

Secretaria Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres: CAMILA DE PAULA DE SOUZA CARNEIRO.

Superintendente do IPREV: CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO.

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Vereador **Joselito Carneiro de Moraes**

Vereadores:

ANÉSIO ALVES MIRANDA

CARLOS ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

CÉLIO ROBERTO RUFINO DOS SANTOS

CIBELLY INOCÊNCIO DA NÓBREGA SILVA

EMERSON PEREIRA DE LIMA

ETELVANDRO MARTINS DA SILVA OLIVEIRA

FLÁVIO FREDERICO DA COSTA SANTOS

GENIVAL GUEDES DO NASCIMENTO FILHO

IVONETE BARROS SANTOS

JAUÍRES DOS SANTOS SILVA

JÃO BATISTA GOMES DE LIMA JÚNIOR

JOSEFA MARIANO DA SILVA

JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS

LEOMAR AMARO COELHO

PAULO MARTINS DE OLIVEIRA

SEBASTIAO BASTOS FREIRE FILHO

SEVERINO FARIAS DE FRANÇA

VANDA DE VASCONCELOS OLIVEIRA

WALDECIR LUCINDO DE SOUZA

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:
Procuradoria Geral

E-mail:
diariooficial@santarita.pb.gov.br